



1150
E-03/06/03
Assessoria de Planeta

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL ARLETE SAMPAIO

o Protocolo Legislativo para registro e, em

aguida, no E.M.D.

m 03/06/03

RQ 384/2003

REQUERIMENTO nº, de.....

(Da Deputada Arlete Sampaio)


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer informações ao Departamento
Metropolitano de Transportes
Urbanos do Distrito Federal sobre os
procedimentos relativos à venda de
passes estudantis.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ nº 384/2003
Fls. nº 01

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 60, inciso XXIII da Lei Orgânica do
Distrito Federal e do art. 40, I, alíneas “a” e “b” do Regimento Interno,
que sejam solicitadas ao Sr. Diretor do Departamento Metropolitano de
Transportes Urbanos do Distrito Federal as seguintes informações sobre
os procedimentos relativos à venda de passes estudantis:


Assessoria de Planeta
Recebido em 29/05/03, 14:45


1. Quantos estudantes são atendidos no DF mediante a venda de passes estudantis?
2. Com quantos fiscais o DMTU conta para fiscalizar a venda de passes estudantis?
3. Quantos fiscais estão, efetivamente, realizando o controle de venda de passes estudantis?
4. Quantas reclamações este Departamento recebeu no corrente ano sobre este assunto?
5. Quantos procedimentos administrativos de apuração foram abertos e concluídos?
6. Foi aplicada alguma sanção a empresas após reclamações de usuários? Qual a natureza destas sanções?
7. Este Departamento de Transportes Urbanos planeja alguma modificação na sistemática de venda de passes estudantis?

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
RQ	n.º 384/2003
Fls. n.º 02	Licio

Tem sido freqüente, nos meios de comunicação do Distrito Federal, reclamações de usuários sobre problemas na venda de passes estudantis. Estes cidadãos, em sua maioria estudantes, reclamam da burocracia, das filas, do reduzido número de funcionários dedicados ao seu atendimento e de outras dificuldades impostas pelas empresas de transporte coletivo para liberação e venda dos passes subsidiados.

Os estudantes que fazem jus ao benefício reclamam também da dificuldade colocada pela centralização da venda dos passes e reivindicam que

8

sejam criados postos para tal fim nas cidades, de forma que possam comprá-los todo mês sem grandes deslocamentos.

Tendo em vista a importância do assunto em tela, solicito as informações acima, de forma a subsidiar a atuação desta Câmara Legislativa do Distrito Federal e também de garantir aos estudantes que têm direito à compra dos passes um melhor atendimento.

Sala das Sessões, de 2003.


ARLETE SAMPAIO

Deputada Distrital – PT/DF

